

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 (Processo Seletivo Simplificado nº001/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, por meio da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista a publicação do resultado final dos classificados em 18 de novembro de 2021 e Homologado em 29 de novembro de 2021:

1. **CONVOCA** nos termos do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, os classificados no anexo único, para comparecer impreterivelmente dia 01 de dezembro de 2022 das 08h00min horas às 14h00min, na Prefeitura Municipal, Divisão de Recursos Humanos, na Rua Abdon Passos, nº 160, centro Angical/Ba, para entrega de todos os documentos relacionados no item 14.3. do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a saber:
  - a) *Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;*
  - b) *Diploma de nível superior e Registro no Conselho, para os cargos que foram solicitados em seus requisitos no Quadro II;*
  - c) *Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Ensino Médio, certificado de conclusão de Curso Técnico e Registro no Conselho para os cargos que foram solicitados em seus requisitos Quadro II;*
  - d) *Título de Eleitor e dos comprovantes de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;*
  - e) *Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;*
  - f) *Declaração de bens;*
  - g) *PIS/PASEP;*
  - h) *Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que*


- i) *Certificado de Reservista para os cargos do sexo masculino;*
- j) *03 (três) fotos 3X4;*
- k) *Comprovante de residência atual (para todos os cargos)*
- l) *Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;*
- m) *Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;*
- n) *Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;*
- o) *Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;*
- p) *Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório.*

**14.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.**

(...)

**14.15. somente serão empossados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados neste capítulo.**

2. O convocado que não reunir e entregar os documentos requisitados e enumerados acima na data do dia 01 de dezembro de 2022 até as 14h00min, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, na forma do item 14.18. do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021.



Emerson Mariani Dias  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0000301	GUSTAVO MONTEIRO SILVA
2º	0000038	MARÍLIA HELENA C. DE ANDRADE SILVA